



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 165/2015

Data: 15 de outubro de 2015.

SÚMULA: DECRETA RECESSO
ADMINISTRATIVO NOS DIAS 28, 29 E 30 DE
OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público a ser comemorado no próximo dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO a delicada situação financeira porque passa o município com a redução de repasses federais e estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de economia por parte de todos os órgãos da administração municipal;

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica decretado recesso administrativo nos órgãos da administração pública municipal, em decorrência da comemoração ao Dia do Servidor Público nos dias 28, 29 e 30 de Outubro de 2015.

ARTIGO 2º - Os serviços públicos de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras terão atendimento normal nos dias referidos no artigo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA JURÍDICA
CNPJ: 37.465.556/0001-63

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 15 de outubro de 2015.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA
Prefeito em exercício